



Matriz de Gerenciamento de Riscos
(Processo Administrativo nº 003/2024)

- 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 003/2024
- 1.2. Responsáveis: Valdivia Ramos Teixeira e Isadora Sales de Andrade / Setores demandantes – Ana Claudia de Oliveira Peixoto / Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.
- 1.3. Data: 14/03/2024.

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de uma empresa que forneça os itens de padaria de acordo com a demanda solicitada para suprir as necessidades dos serviços e programas prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana/SE.

Riscos Identificados

Risco	IDENTIFICAÇÃO				AVALIÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO	
	Fase 1	Evento de Risco 2	Causas 3	Consequências 4	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I 6	Resposta 7	Responsável 8
R-01		Contratação de necessidades da Administração Pública.	Falta de entendimento claro dos requisitos pela comunicação insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um processo robusto de levantamento de requisitos.	Entrega de itens de panificação inadequados, insatisfação dos usuários finais; Possíveis custos adicionais para ajustes.	2	4	8	Realizar reuniões detalhadas com os usuários que têm experiência de atendimento aos usuários finais para compreender as	Sector demandante e Equipe de Planejamento

000065

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

				ajustes ou retrabalho.					necessidades; envolver especialistas na elaboração dos documentos; claramente os requisitos no edital.
R-02	Planejamento	Levantamento do mercado e justificativa inadequada da escolha do tipo e solução a contratar.	Escolha do tipo de serviço inadequado, levando a problemas na implantação ou descontinuidade do serviço, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	Escolha inadequada de fornecedor ou tipo de contrato. Riscos legais devido a justificativas inadequadas; Possíveis custos adicionais devido a mudanças na contratação.	1	4	4	Analisar objetivamente as soluções disponíveis, considerando suas vantagens e desvantagens; Documentar de forma clara e transparente as justificativas para a escolha do tipo de contrato e da solução a contratar	Setor demandante / Equipe de Planejamento
	Planejamento	Requisitos insuficientes/inadequados na contratação.	Falta de entendimento claro dos requisitos pela equipe de planejamento, comunicação	Fornecimento de soluções que não atendem adequadamente às	1	4	4	Estabelecer um processo de avaliação contínua com as	Setor demandante / Equipe de Planejamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0000066



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-03			insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um processo robusto de levantamento de requisitos.	necessidades dos usuários finais. Possíveis retrabalhos e custos adicionais durante a execução do contrato; Insatisfação dos usuários finais.			partes interessadas para garantir que os requisitos estejam alinhados com as expectativas.	
R-04	Planejamento	Estimativa de preço descompasso com os valores praticados no mercado	Utilização de método de pesquisa de preços não condizente com a realidade do objeto.	Propostas inviáveis economicamente. Risco de não atrair fornecedores competitivos. Dificuldades na escolha de propostas realistas.	1	4	Realizar uma pesquisa de preços abrangente, levando em consideração diferentes fornecedores e condições de mercado; Estabelecer uma metodologia clara para a estimativa de preços, considerando todos os custos envolvidos.	Setor Demandante e Setor de Compras
	Planejamento	Preços dos alimentos muito elevados	Estimativa de preços acima do mercado.	Custos excessivos para a administração pública. Dificuldades em manter a viabilidade	1	5	Antes da publicação do instrumento convocatório, realizar	Setor Demandante e Setor de Compras

000067

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-05	financeira do	Possível desequilíbrio econômico-financeiro ao longo da execução contratual.				Sobrecarga no departamento jurídico. / Complexidade do edital e dos documentos	Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica	Planejamento	Atraso no início do processo licitatório; Possíveis questionamentos	1	5	5	Estabelecer prazos claros para a conclusão da análise jurídica	a SEGES nº 065/2021.	a análise detalhada da pesquisa de mercado realizada, comparando os preços com o histórico de fornecimentos anteriores, combinando o maior número possível de parâmetros na formalização da pesquisa, conforme dispõe a	Setor Demandante Setor Jurídico	000068
------	---------------	--	--	--	--	--	---	--------------	---	---	---	---	--	----------------------	---	------------------------------------	--------

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-09	Seleção Fornecedor do	Proposta da licitante com valor inferior ao do mercado	Possível atuação fraudulenta por parte do licitante.	Inexecução do contrato, Possíveis prejuízos para a qualidade do serviço contratado. Risco de inadimplência por parte da licitante; Licitação fracassada, atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição.	2	4	8	Realizar análises detalhadas dos custos apresentados na proposta para identificar possíveis discrepâncias. Solicitar esclarecimento s à licitante em caso de proposta significativamente inferior, buscando entender a fundamentação do valor.	Setor de Licitações
R-10	Seleção Fornecedor do	Licitação resultar fracassada/insucesso.	Condições ou exigências contidas no edital excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado	Atraso no processo licitatório com consequente atraso na execução do contrato e prejuízo ao atendimento do				Revisar as condições que sejam atrativas e razoáveis.	

[Handwritten signature]

[Handwritten number] 000070



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-11	Seleção do Fornecedor	Apresentação de recursos	Insatisfação de licitantes não selecionados. / Percepção de irregularidades no processo por parte dos concorrentes. / Falhas na comunicação ou documentação durante o processo licitatório	Atraso na homologação	processo licitatório e, consequentemente, no atendimento das necessidades da Instituição. Aumento na demanda de trabalho no setor de licitações. Podendo ocorrer possíveis atrasos em outros processos licitatórios, em virtude dos prazos legais para divulgação de respostas aos recursos e contrarrazões impetradas.	1	4	4	4	Garantir transparência e documentação detalhada de todo o processo licitatório durante a sessão pública. Setor de Licitações
R-12	Gestão de Contratos	Recusa da empresa vencedora em assinar o contrato.	financeiras da empresa. / Desacordo com termos específicos do contrato. / Problemas internos, como alteração na	Atraso no processo licitatório; atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das	Atraso no processo licitatório; atraso na execução do contrato e, consequentemente, no atendimento das	2	4	8	Realizar análises de viabilidade financeira da empresa vencedora antes da decisão final.	Gestão de Contratos

000071

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

			gestão estratégica ou de fatores diversos	necessidades da Instituição.				
R-13	Gestão de Contrato	Atraso no início do contrato	Questões burocráticas na formalização do contrato. / Disputas legais ou impugnações após a seleção da empresa vencedora. / Procedimentos internos lentos na formalização do contrato. / Falhas na logística ou na mobilização de recursos pela contratada.	Necessidade de reabertura do processo licitatório.	2	4	8	Gestão de Contrato
R-14	Gestão de Contrato	Baixa demanda de público nos Municipal.	Público não apresentar boa avaliação dos serviços produtos servidos pela contratada.	Não aprovação dos serviços pelos usuários acarretando em baixa demanda de serviços, tornando-os inviáveis; Risco de descontinuidade do contrato devido à baixa demanda.			Realizar pesquisas	Gestão de Contrato

000072

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABÁ/BA

R-15	Gestão de Contrato	Descumprimento das normas sanitárias.	Empresa deve manter todas as licenças sanitárias em dia pois o serviço prestado é muito sensível quanto aos critérios de saúde alimentar.	Notificações, multa ou sanções aplicadas pelos órgãos de vigilância sanitária em decorrência de falhas nos cuidados ao preparo dos itens de padaria; Riscos à saúde dos usuários finais. Aplicação de multas e penalidades legais para a contratada.	1	5	Realizar auditorias regulares para garantir o cumprimento das normas sanitárias.	Gestão de Contrato
R-16	Gestão de Contrato	Qualificação dos fiscais do contrato.	Indicação de servidores não capacitados para a tarefa ou ausência	Baixa qualidade dos produtos; não atendimento às necessidades do contrato; Insatisfação da comunidade atendida; danos à	4	4	Oferecer treinamento contínuo aos fiscais do contrato, abordando especificidades do contrato e suas necessidades.	Gestão de Contrato
				Supervisão inadequada do cumprimento do contrato e falhas na fiscalização;		16	Utilizar equipe de fiscais estável e bem informada sobre as nuances do contrato.	Gestão de Contrato

000073

Di *(Handwritten signature)* *(Handwritten signature)* *(Handwritten signature)*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

R-17	Gestão de Contrato	Contratada deixar de atender as condições de habilitação no decorrer da execução contratual.	Mudanças na estrutura organizacional ou financeira da contratada / Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade da contratada.	Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução.	2	5	10	Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira e operacional da contratada.	Gestão de Contratos e Gerência da Contratada
R-18	Gestão de Contrato	Interpretações ambíguas.	Faltas na redação do contrato.	Conflitos entre as partes contratantes; Atrasos na execução do contrato devido a interpretações conflitante.	1	2	2	Realizar uma revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	Planejamento da Comissão de Contratação / Setor Jurídico

Obs. 1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

DESCRITOR	ESCALA DE PROBABILIDADE		ESCALA DE IMPACTO	
	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos
				1

000074

Di




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara das necessidades técnicas e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.


Isadora Sales de Andrade
Setor Demandante



Valdivia Ramos Teixeira
Nutricionista e Setor Demandante


Ana Claudia de Oliveira Peixoto
Fiscal de Contrato


Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

- Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à contratação de itens de panificação, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.


Sabina Costa
Integrante da Equipe de Planejamento

 000076



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

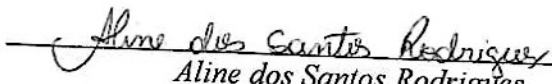
0000077

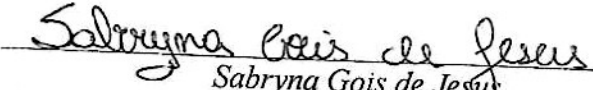
Ofício nº s/n /2024

Itabaiana, 06 de março de 2024

À Senhor: Isadora Sales de Andrade
Setor Requisitante do FMAS

Estamos encaminhando *Estudo Técnico Preliminar* bem como *Termo de referência*, para contratação de uma empresa que forneça itens de padaria, de acordo com a demanda solicitada para suprir as necessidades dos serviços e programas prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana.


Aline dos Santos Rodrigues
Responsável pela elaboração do ETP


Sabryna Gois de Jesus
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

000078

Ofício nº s/n / 2024

07 de março de 2024

À Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Osair dos Santos Costa


Venho, por meio deste, **ENCAMINHAR** o **Termo de Referência** cujo objetivo é a contratação de uma empresa que forneça os itens de padaria de acordo com a demanda solicitada, para suprir as necessidades dos serviços e programas prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, o qual solicitamos **APROVAÇÃO**.

É importante destacar que, devido à complexidade técnica do objeto em questão, o Termo de Referência, foi elaborado pela equipe de planejamento.

Como requerido, a análise da demanda demonstrou a viabilidade de adoção do Pregão Eletrônico, na conformidade com o Inciso I, Art. 28 da Lei Federal nº. 14.133, deste modo, recomenda-se encaminhar as respectivas peças administrativas aos setores demandantes para formalizar o procedimento e, após as respostas à essa, a realização de pesquisa de mercado.

Coloco-me à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem visando garantir uma compreensão abrangente e satisfatória do conteúdo necessários, apresentado.

Atenciosamente,


Sabryna Gois de Jesus
Membro da Equipe de Planejamento

000079



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Itabaiana/SE, 08 de março de 2024.

Aprovação do Termo de Referência

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Senhora Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

APROVO o Termo de Referência e Matriz de Risco, cujo objetivo é a contratação de uma empresa que forneça os itens de padaria de acordo com a demanda solicitada, para suprir as necessidades dos serviços e programas prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AUTORIZO a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

Considerando o Artigo 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.

Considerando o Inciso II, do Artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o planejamento de compras deverá considerar, além da expectativa anual, dentre outros, **processamento por meio de Pregão Eletrônico, quando pertinente.**

Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA

000080

C.I nº 015/2024 – ASSESSORIA

Itabaiana/SE 07 de março de 2024

Ao Setor de Pesquisa de Mercado

Assunto: **Solicitação de Pesquisa de Mercado**

Ilustríssimo(a) senhor(a),

Venho por meio deste, encaminhar a DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, bem como ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA, ao passo em que solicito PESQUISA DE MERCADO que tem como objetivo compor o processo que tem como objeto a contratação de material de consumo (gênero alimentício - panificação) por este Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

Tsadora Sales de Andrade

Setor Requisitante